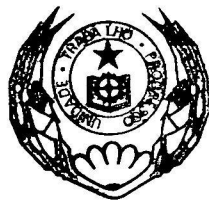


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência que oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 8/81.

Exonera o Dr. Corsino António Fortes das funções de Embaixador de Cabo Verde em Portugal.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho n.º 26/81:

Delegando no Secretário de Estado-Adjunto do Primeiro Ministro, os poderes necessários para superintender e despachar os assuntos afectos à Direcção-Geral de Informação, Emissora Oficial, Jornal «Voz do Povo», Instituto Caboverdiano do Cinema e Direcção do Trabalho.

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 58/81, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/81.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 63/81:

Autoriza transferências de verbas atribuídas aos Ministérios da Economia e das Finanças, do Desenvolvimento Rural e da Saúde e Assuntos Sociais, pelo orçamento geral vigente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portarias n.ºs 64/81 e 65/81:

Mandam distribuir, pelos departamentos que os integram, as verbas do capítulo 5.º e 7.º atribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos e as do capítulo 10.º, atribuídas ao Serviço Nacional de Viação, pelo orçamento geral vigente.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Portaria n.º 66/81:

Manda distribuir algumas dotações de despesa variável do orçamento ordinário vigente atribuídas à Secretaria-Geral e à Direcção-Geral das Obras Públicas, do Ministério das Obras Públicas e Habitação.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 8/81
de 25 de Julho

Usando da faculdade conferida pela alínea j) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É exonerado das funções de Embaixador da República de Cabo Verde em Portugal, o Dr. Corsino António Fortes.

Art. 2.º O presente Decreto Presidencial entra em vigor a partir da data da tomada de posse do Dr. Corsino António Fortes das suas novas funções.

Publique-se.

Presidência da República, 14 de Julho de 1981.
— O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho 26/81

Usando da faculdade conferida pelo artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/81, de 14 de Março, delego no Camarada Corsino António Fortes, Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, os necessários poderes para superintender e despachar os assuntos afectos à Direcção-Geral de Informação, Emissora Oficial, Jornal «Voz do Povo», Instituto Caboverdiano do Cinema e Direcção do Trabalho.

Gabinete do Primeiro Ministro, 23 de Julho de 1981.
— O Primeiro Ministro, Pedro Pires.

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Introduzem-se novas rectificações nas inexactidões saídas ao texto do Código de Família a que se refere o Decreto-Lei n.º 58/81 de 20 de Junho, *Boletim Oficial* n.º 25.º.

— No artigo 1.º, onde se lê:

«É aprovado o Código da Família...»

deve-se ler:

«É aprovado o Código de Família...»

- No artigo 2.º, onde se lê:
«... no Livro IV do Código Civil vigente em 5 de Julho de 1975 e os Decretos-Leis n.ºs 79/76 e 84/76».
- deve-se ler:
«... no Livro IV do Código Civil vigente em 5 de Julho de 1975 e os Decretos-Leis n.ºs 69/79 e 84/76».
- No artigo 9.º, onde se lê:
«... que a importância social do acto requerer».
- deve-se ler:
«... que a importância social do acto requer».
- No artigo 13.º — 2. onde se lê:
«Os efeitos de reconhecimento da união...»
- deve-se ler:
«Os efeitos do reconhecimento da união...»
- No artigo 36.º, b) e na introdução do Capítulo V, onde se lê:
«A extinção de comunhão de bens»
- deve-se ler:
«A extinção da comunhão de bens»
- No artigo 65.º, onde se lê:
«... desde que se alterem as circunstâncias que as determinarem».
- deve-se ler:
«... desde que se alterem as circunstâncias que as determinaram».
- No artigo 73.º — 2. onde se lê
«Os cônjuges só podem adoptar conjuntamente, salvo o caso do adoptante ser filho de um deles».
- deve-se ler:
«Os cônjuges só podem adoptar conjuntamente, salvo o caso do adoptando ser filho de um deles».
- No artigo 76.º, onde se lê:
«descendem»
- deve-se ler:
«descendem»
- No artigo 78.º, onde se lê:
«descendem»
- deve-se ler:
«descendem»
- No artigo 86.º — 2. onde se lê
«A entidade competente, antes de fixação definitiva...»
- deve-se ler:
«A entidade competente, antes da fixação definitiva...»

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, 14 de Julho de 1981. — O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

—oSo—
**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS**

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 63/81
de 25 de Julho

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulo	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Ministério da Economia e das Finanças		
			Gabinete de Estudos Económicos		
	3.º				
		12.º	Vencimentos e salários		300 000\$00
			Direcção-Geral de Energia e Dessalinização		
	5.º				
		25.º	Vencimentos e salários		82 500\$00
			Bens duradouros:		
		29.º			
		1	Material de educação ...	7 500\$00	
		31.º	Conservação e aproveitamento de bens ...	5 000\$00	
		32.º	Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Comunicações...	30 000\$00	
		33.º	Investimentos:		
		2	Maquinaria e equipamentos...	40 000\$00	
		14.º	Direcção-Geral de Finanças		
		116.º	Transferências — sector público: Subsídio especial à Comissão da CEDEAO ...	300 000\$00	
		16.º	Inspeção-Geral de Finanças		
		18.º	Vencimentos e salários...		350 000\$00
		131.º	Despesas comuns:		
		148.º	Restituições ...	100 000\$00	
		150.º	Despesas de anos findos.	250 000\$00	
			Soma ...	732 500\$00	732 500\$00
			Ministério do Desenvolvimento Rural		
		4.º	Centro de Estudos Agrários		
		28.º	Vencimentos e salários...		450 000\$00
		29.º	Salários do pessoal eventual ...	350 000\$00	
		32.º	Deslocações ...	100 000\$00	
			Soma ...	450 000\$00	450 000\$00
			Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
		4.º	Direcção-Geral de Saúde		
		17.º	Vencimentos e salários...		1 010 000\$00
		21.º	Deslocações ...	760 000\$00	
		5.º	Hospital da Praia		
		32.º	Deslocações ...	50 000\$00	
		6.º	Direcção Regional de Saúde de Barlavento		
		41.º	Deslocações ...	200 000\$00	
			Soma ...	1 010 000\$00	1 010 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 13 de Julho de 1981.
— O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES

Portaria n. 64/81
de 25 de Julho

Havendo necessidade de distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos pelo orçamento do corrente ano;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações o seguinte:

Artigo 1.º As verbas dos capítulos 5.º e 7.º abaixo discriminadas, do Ministério dos Transportes e Comunicações, atribuídas à Direcção-Geral de Marinha e Portos, são distribuídas para os departamentos a seguir indicados:

Capítulo 5.º, artigo 27.º n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... 65 200\$00
Dedução de 10% ... 6 520\$00

Dotação utilizável... 58 680\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 49 080\$00
Delegação Marítima do Sal ... 4 800\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ... 4 800\$00

Capítulo 7.º, artigo 39.º — Salários de pessoal eventual para serviço de v.ªgia:

Dotação orçamental ... 44 500\$00
Dedução de 10% ... 4 450\$00

Dotação utilizável ... 40 050\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 25 050\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 15 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 40.º — Gratificações certas e permanentes aos encarregados de faróis:

Dotação orçamental ... 25 000\$00
Dedução de 10% ... 2 500\$00

Dotação utilizável ... 22 500\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 7 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 15 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 41.º — Deslocações:

Dotação orçamental ... 100 000\$00
Dedução de 10% ... 10 000\$00

Dotação utilizável... 90 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 61 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 15 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ... 5 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ... 9 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 43.º — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ... 300 000\$00
Dedução de 10% ... 30 000\$00

Dotação utilizável... 270 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos... 192 500\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 12 500\$00

Delegação Marítima da Boa Vista ... 25 000\$00
Delegação Marítima do Sal ... 5 500\$00
Delegação Marítima de S. Nicolau ... 20 000\$00
Delegação Marítima do Maio ... 4 000\$00
Delegação Marítima da Brava ... 5 500\$00
Delegação Marítima do Fogo ... 5 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 43.º — Consumo de secretária:

Dotação orçamental ... 7 500\$00
Dedução de 10% ... 750\$00

Dotação utilizável... 6 750\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 4 750\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 2 000\$00

Capítulo 7.º artigo 44.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ... 260 000\$00
Dedução de 10% ... 26 000\$00

Dotação utilizável... 234 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos... 149 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 80 000\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ... 5 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 45.º — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... 35 000\$00
Dedução de 10% ... 3 500\$00

Dotação utilizável... 31 500\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 19 400\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 8 500\$00
Delegação Marítima da Boa Vista ... 3 600\$00

Capítulo 7.º, artigo 45.º — Comunicações:

Dotação orçamental ... 133 000\$00
Dedução de 10% ... 13 300\$00

Dotação utilizável... 119 700\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 80 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 34 000\$00
Delegação Marítima de Boa Vista ... 3 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ... 2 700\$00

Capítulo 7.º, artigo 45.º — Encargos não especificados:

Dotação orçamental ... 20 000\$00
Dedução de 10% ... 2 000\$00

Dotação utilizável... 18 000\$00

Direcção-Geral de Marinha e Portos ... 8 000\$00
Departamento Marítimo de Sotavento ... 7 000\$00
Delegação Marítima do Fogo ... 3 000\$00

Art. 2.º A Direcção-Geral de Finanças e as Repartições Concelhias ficam autorizadas, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 25 de Julho de 1981. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

**Portaria n.º 65/81
de 25 de Julho**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas ao Serviço Nacional de Viação pelo orçamento do ano em curso;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas do capítulo 10.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, atribuídas ao

Serviço Nacional de Viação, são distribuídas como consta do mapa anexo que baixa assinado pelo Chefe do Serviço Nacional de Viação e faz parte integrante desta Portaria.

Art. 2.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada, mediante a apresentação dos competentes justificativos, a proceder à liquidação e pagamento das despesas efectuadas por conta das verbas distribuídas à Delegação de S. Vicente.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 25 de Julho de 1981. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

Mapa a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 65/81

Designação dos departamentos	Deslocações Artigo 69.º	Equipamentos de secretaria Artigo 70.º n.º 2	Consumos de secretaria Artigo 71.º n.º 2	Conservação e aproveitamento de bens Artigo 72.º	Encargos próprios das instalações Artigo 73.º n.º 1	Comunicação Artigo 73.º n.º 2	Maquinaria Artigo 74.º n.º 1
Serviço Nacional de Viação	53 000\$00	16 500\$00	30 000\$00	6 500\$00	14 500\$00	21 000\$00	100 960\$00
Delegação de S. Vicente	10 000\$00	6 000\$00	15 000\$00	7 000\$00	12 500\$00	10 500\$00	20 000\$00
Soma	63 000\$00	22 500\$00	45 000\$00	13 500\$00	27 000\$00	31 500\$00	120 960\$00
10% da Reserva legal... ..	7 000\$00	2 500\$00	5 000\$00	1 500\$00	3 000\$00	3 500\$00	13 440\$00
Total	70 000\$00	25 000\$00	50 000\$00	15 000\$00	30 000\$00	35 000\$00	134 400\$00

Observações — Com as verbas distribuídas, o Serviço Nacional de Viação e a Delegação de S. Vicente atenderão os pedidos que lhe forem formulados pelas delegações das Ilhas de Sotavento e Barlavento, respectivamente.
Pelo Chefe de Serviço, *Plínio Galvão dos Reis Borges*.

— o s o —

**MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS**

Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 66/81
de 25 de Julho**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas dotações de despesa variável do orçamento ordinário vigente atribuídas à Secretaria-Geral e à Direcção-Geral das Obras Públicas;

Sob proposta dos referidos departamentos;

Ouvida, previamente, a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Habitação e Obras Públicas:

Artigo 1.º As dotações de despesa variável da Secretaria-Geral e da Direcção-Geral das Obras Públicas a se-

guir indicadas são distribuídas como constam do mapa anexo a esta portaria.

Art. 2.º As verbas atribuídas à Secção de Santo Antão serão geridas pela sede da Direcção Regional que a integra.

Art. 3.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada mediante a apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas à Direcção Regional das Obras Públicas de Barlavento.

Ministério da Habitação e Obras Públicas, 25 de Julho de 1981. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Mapa a que se refere a Portaria n.º 66/81, de 25 de Julho

	Artigo 15.º Abono para falha	Artigo 17.º Vestúrios e artigos pessoais — Em espécie	Artigo 18.º Remunerações diversas — Em numerário	Artigo 19.º n.º 4 Equipamentos de secretaria	Artigo 20.º n.º 1 Combustíveis e lubrificantes	Artigo 20.º n.º 2 Consumos de secretaria	Artigo 22.º Conservação e aproveitamento de bens	Artigo 22.º n.º 1 Encargos próprios das instalações	Artigo 22.º n.º 3 Comunicações	Artigo 24.º n.º 1 Maquinaria e Equipamentos
Secretaria-Geral:										
Sede na Praia	12 000\$00	42 000\$00	351 285\$00	100 000\$00	130 000\$00	285 000\$00	690 000\$00	171 000\$00	177 000\$00	700 000\$00
Direcção Regional de Obras Públicas de Barlavento:										
Sede em S. Vicente	6 000\$00	9 200\$00	525 000\$00	10 000\$00	18 000\$00	40 000\$00	100 000\$00	20 000\$00	20 000\$00	50 000\$00
Secção de Santo Antão	12 000\$00	5 000\$00	—\$—	10 000\$00	18 000\$00	20 000\$00	100 000\$00	10 000\$00	10 000\$00	50 000\$00
Direcção das Oficinas e Equipamentos	—\$—	93 800\$00	—\$—	15 000\$00	14 000\$00	60 000\$00	100 000\$00	24 000\$00	18 000\$00	100 000\$00
Soma	30 000\$00	150 000\$00	876 285\$00	135 000\$00	120 000\$00	405 000\$00	390 000\$00	225 000\$00	225 000\$00	900 000\$00
Cativo	—\$—	—\$—	—\$—	15 000\$00	20 000\$00	45 000\$00	110 000\$00	25 000\$00	25 000\$00	100 000\$00
Total	30 000\$00	150 000\$00	876 285\$00	150 000\$00	200 000\$00	450 000\$00	1 100 000\$00	250 000\$00	250 000\$00	1 000 000\$00

Direcção-Geral das Obras Públicas:

Capítulo 4.º, artigo 30.º, 2 — Material fabril, oficial e de laboratório:

Sede na Praia	260 000\$00
----------------------	-------------

Direcção Regional das Obras Públicas de Barlavento:

Sede em S. Vicente	64 000\$00
Secção de Santo Antão	36 000\$00
Reserva legal	40 000\$00
Soma	400 000\$00

Ministério da Habitação e Obras Públicas, 25 de Julho de 1981. — O Ministro, *Tito Ramos*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 15 de Junho de 1981:

Rolando Osvaldo de Fátima Barbosa, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística — colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um estágio sobre «Especialização no domínio de Exploração e Análise de Inquéritos Sócio-Económico», no INSEE, em Paris, com duração de 6 meses, a partir de 1 de Março de 1981.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 88.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Julho de 1981).

De 30:

Maria Luísa Lopes Brito Guimarães Santos, operadora de telex de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Informação — concedidos dois meses de licença registada, a partir de 31 de Julho do corrente ano.

De 1 de Julho:

Antonieta Nunes Silva, 3.º oficial, interino, da Direcção do Trabalho — exonerada, a seu pedido, do referido cargo com efeitos a partir de 5 de Julho de 1981.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 26 de Junho de 1981:

Cecília Martins — servente dos Serviços de Administração e Contabilidade, do Ministério da Defesa Nacional, — concedidos 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 28 de Junho do corrente ano.

De 7 de Julho:

Maria de Lourdes Sena Castro, 2.º oficial, interino, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data em que tomar posse do novo cargo no Banco de Cabo Verde.

Despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 26 de Maio de 1981:

Avelino Correia Pereira e José Manuel Miranda Semedo — nomeados para, interinamente, exercerem as funções de técnicos auxiliares de 3.ª classe, da Direcção-Geral das Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º, do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Julho de 1981).

De 9 de Junho:

Elísio Waldesanto Silva, técnico de 1.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Pescas — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 de Julho de 1981).

De 3 de Julho:

Maria de Jesus Celeste Fonseca Ramos Évora dos Santos — nomeada para, interinamente, exercer as funções de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral das Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas 24 de Julho de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 3 de Janeiro de 1981:

Maria Filomena Leite Mello, monitora especial de trabalhos manuais, contratada — nomeada professora eventual do 3.º nível (3.ª classe), nos termos da alínea b) do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para leccionar na Escola Preparatória do Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1980.

Maria Filomena Leite Mello, monitora especial de trabalhos manuais, contratada da Escola Preparatória da Ribeira Grande — transferida para a Escola Preparatória do Porto Novo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1980.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente.

De 6 de Abril:

Benvinda Spencer Rodrigues Barbosa, aspirante interino da Escola Preparatória da Praia — colocada no Departamento do Ensino Primário.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

Maria Carlota Koenig Pinto, 3.º oficial interino da Escola Preparatória da Praia — colocada no Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 34.º, artigo 242.º do orçamento vigente.

Domingas Borges Pereira, continua contratada do Liceu «Domingos Ramos» — colocada no Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 52.º do orçamento para 1981.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Junho de 1981).

De 12 de Maio:

Joana Silva Brandão Correia, professora de posto escolar, contratada — concedida mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de Março de 1981.

Maria Marta da Silva Canuto, professora contratada do Ensino Primário — concedida mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 2 do artigo 60.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de Março de 1981.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Julho de 1981).

De 14:

Carlos Jorge Gomes Santana, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral de Educação.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 59.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1981).

De 8 de Junho:

Concelho da Ribeira Grande:

Filomena Virgínia Roberto, professora de Posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 154-B, de P.ão da Garça — transferida, por conveniência de serviço, para o Posto Escolar n.º 147-B, de Lombo de Santa.

De 11:

Concelho de S. Vicente:

Margarida Barnabé Lima Brito, professora do ensino básico elementar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha — exonerada das referidas funções, a seu pedido, a partir da data do seu embarque.

De 22:

Carlos Quintino Craveiro Rocha, licenciado em educação física e desportos — contratado como professor do 4.º nível (3.ª classe), do Liceu «Ludgero Lima», nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Julho de 1981).

De 23:

Marcelino Lopes Afonso, escriturário-dactilógrafo, do Ministério da Educação e Cultura, na situação de licença registada — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 18 de Junho de 1981:

Gilda Maria Pires Fonseca, 3.º oficial, interino, do quadro administrativo dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Maio de 1981.

De 22:

António Pedro Pereira Duarte, mecânico de manutenção de aviões, principal, dos Serviços dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer as funções de técnico de manutenção de aviões, principal, dos mesmos serviços.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Julho de 1981).

De 1 de Julho:

Carlos Osvaldo Rodrigues, mecânico auxiliar de aviões de 2.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedida licença registada, por um período de 30 dias, a partir de 1 de Julho de 1981.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 8 de Junho de 1981:

Maria Filomena da Veiga e Mateus Monteiro, escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeados para, interinamente, exercerem o cargo de escriturário-dactilógrafo principal da referida Secretaria-Geral.
Eugénio Rodrigues Gomes e Helena Augusta Amarilys Barros Sousa Monteiro, escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, provisório da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeados para, interinamente, exercerem o cargo de escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe da referida Secretaria-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º do orçamento vigente.

Joana Monteiro Semedo Moreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Inspeção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 58.º do orçamento vigente.

Domingos Ferreira, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Julho de 1981).

De 30:

David António Cardoso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 20.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Julho de 1981).

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 29 de Maio de 1981:

Arquitecto Manuel Spencer Lopes dos Santos, técnico superior de 3.ª classe, do quadro do pessoal do Ministério

da Habitação e Obras Públicas — promovido a técnico superior de 2.ª classe, do referido Ministério, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 152/79, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1980.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente.

De 3 de Junho:

Maria Emília Pina Araújo, aspirante, definitivo, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovida, mediante concurso, a 3.º oficial da mesma Direcção-Geral, na vaga resultante da promoção de Júlia Francisca da Luz.

Maria Augusta Gomes Barbosa, aspirante, definitivo, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovida, mediante concurso, a 3.º oficial da mesma Direcção-Geral, na vaga resultante da promoção de Aracy de Almeida Pereira Nunes de Aguiar.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 11.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Julho de 1981).

De 29 de Junho:

Fernando Sanches Cardoso, operário qualificado de 1.ª classe, provisório, do quadro do pessoal do Ministério da Habitação e Obras Públicas — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Julho de 1981).

José dos Santos Carvalho, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, do Ministério das Obras Públicas — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 9 de Junho de 1981.

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 20 de Julho de 1981:

Ángela Brito Gomes, mãe do Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, Dr. Ireneu Fileto Brito Gomes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Julho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de ser observada e tratada num centro de cardiologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e terapêutica e haver perigo de vida com a estadia no país».

«Evacuar para Portugal».

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 28 de Junho de 1981:

Dr. António José Cohen, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — concedida licença ilimitada, a partir de 1 de Maio de 1981.

De 1 de Julho:

Nuno Miguel Vera Cruz Spínola Barros, filho do funcionário das Alfândegas de Cabo Verde, Ermitão Carvalhinho Fidalgo Spínola de Barros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior por estarem esgotados os recursos locais de terapêutica e haver perigo de incapacidade permanente com a estadia no País.

Obs: Deve ser acompanhado por um familiar dada a menoridade.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 14 de Maio de 1981:

Virgílio Dias Teixeira, 3.º oficial, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Junho de 1981).

De 20:

Adeelaide Carvalho de Sena, aspirante, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeada, definitivamente, na referida categoria, nos termos do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 14.º, artigo 104.º do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Julho de 1981).

De 30:

José Fontes de Aguiar Veiga, 2.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — punido com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 8 (oito) dias de multa.

De 4 de Julho:

Gesibela Maria Rodrigues Barbosa — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial do quadro Administrativo da Direcção-Geral das Alfândegas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 118.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Julho de 1981).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 6 de Junho de 1981:

Ivone Zenith Lima Barros Silva, professora primária de 3.ª classe do Departamento do Ensino Primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1960 a 28 de Fevereiro de 1962	1	4	22
De 7 de Dezembro de 1964 a 21 de Setembro de 1967	--	9	15
De 2 de Dezembro de 1975 a 31 de Janeiro de 1976	--	2	--
De 24 de Novembro de 1976 a 11 de Novembro de 1979	2	1	8

De 12 de Novembro de 1979 a 1 de Outubro de 1980	--	10	18
	6	2	3

Cândida Vieira Robalo, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeito de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 12 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	--	8	19
De 7 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971	--	8	24
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972	--	8	24
De 21 de Novembro de 1972 a 30 de Junho de 1973	--	7	10
De 1 de Dezembro de 1973 a 30 de Junho de 1974	--	7	--
De 8 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1975	--	8	23
De 27 de Novembro de 1975 a 30 de Junho de 1976	--	8	5
De 2 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977	--	8	24
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978	--	8	28
De 3 de Outubro de 1978 a 31 de Janeiro de 1981	2	3	29
	8	1	11

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 11 de Junho de 1981:

Amy-Bell Fonseca Ramos Rezende Costa, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Estatística — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Deve ficar ligada à consulta externa do Hospital da Praia».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 5 de Maio de 1981:

Elisabeth Manuela Gomes Oliveira, filha de Francisca Silva Gomes Oliveira, enfermeira do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 30 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a observada deverá continuar em tratamento com o seu médico assistente».

Extracto da deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 16 de Fevereiro de 1981:

João de Carvalho — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de vigilante de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Secretariado Administrativo da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Julho de 1981).

Extracto da deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Cruz:

De 28 de Fevereiro de 1981:

Maria Varela Semedo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do Secretariado Administrativo de Santa Cruz — reconduzida por mais 3 anos no respectivo cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 35.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Julho de 1981).

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 20 de Dezembro de 1980, para preenchimento de vagas de técnicos comerciais, (letra M), do quadro do pessoal dos Serviços dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, nos termos da alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo por força do artigo 19.º do mesmo diploma:

Não funcionários dos TACV:

- Elga Maria Fontes a);
- Ester Catarina M. F. de Carvalho a);
- Filomena Clotilde da C. Cruz a);
- Iolanda Firmiana Gomes;
- José Filipe Lopes Teixeira Rodrigues;
- José Gilberto Borges Mendes b);
- Josué Andrade Silva c);
- Júlio César da C. Évora dos Santos a);
- Lina Maria Querido Matos a);
- Marcelino J. Mendes c);
- Maria da Glória C. Soares Évora a);
- Maria da Luz A. Nascimento Cruz a);
- Maria do Rosário de F. Santos Lopes d);
- Maria Eduarda Pereira A. C. Veiga;
- Maria Helena V. D'Albuquerque Veiga e);
- Rodrigo Rodrigues S. Fernandes f);
- Zenaida Arleth Ortet de Barros g);

Funcionários dos TACV:

- Maria de Fátima F. B. A. Monteiro;
- Maria Emília Pinto Bastos;
- Maria Francisca Lima de Pina;
- Maria Isabel M. C. dos Reis Borges Ramos.

Deverão apresentar no prazo de 20 dias:

- a) Todos os documentos referidos no respectivo anúncio de concurso;
- b) Certidão de idade e documento comprovativo de serviço militar cumprido;
- c) Documento comprovativo de serviço militar cumprido;
- d) Certidão de idade e registo criminal;
- e) Certidão de idade;
- f) Certidão de idade, registo criminal e documento comprovativo de serviço militar cumprido;
- g) Certidão de idade e registo criminal.

A presente lista foi homologada por despacho de 27 de Junho de 1981, do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações.

COMUNICAÇÕES

Comunica-se que no dia 25 de Maio de 1981, tomaram posse do cargo de técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe (enfermeira) Luzia Rendaíl Rocha Silva e Arciolinda da Conceição Chantre Silva Delgado, cargo para que fo-

ram nomeadas por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 24 de Março de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Maio de 1981, in *Boletim Oficial* n.º 21/81.

Comunica-se para os devidos efeitos, que tomaram posse dos cargos os seguintes indivíduos:

Em 16 de Junho de 1981:

Emanuel Carlos dos Santos Fidalgo da Graça, nomeado electricista de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Saúde por despacho de 21 de Maio de 1981, in *Boletim Oficial* n.º 24/81.

Em 17:

Aguiinaldo Pereira Barros, nomeado condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, por despacho de 21 de Maio de 1981, visado em 13 de Maio de 1981, in *Boletim Oficial* n.º 21/81.

Domingos da Moura Varela, nomeado servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Farmácia, por despacho de 14 de Maio de 1981, visado em 29 de Maio de 1981, in *Boletim Oficial* n.º 24/81.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 22, de 30 de Maio último, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 27 de Maio de 1981:

José António Borja Santos Benchimol de Sousa Lobo, nomeado para, interinamente, exercer o cargo de adido de embaixada, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Luanda, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo em vigor, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto n.º 157/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Maio de 1981).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 26, de 27 de Junho de 1981, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 13 de Maio de 1981:

Maria da Luz Évora Silva—nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico de 3.ª classe dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1981).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 20/81, de 16 de Maio, novamente se publica o seguinte:

Contagem de tempo de serviço:

João Jansénio Ramos, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Marinha e Portos—conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado.

A Administração Colonial Portuguesa:

A M D

De 1 de Fevereiro de 1969 a 4 de Julho de 1975, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 7 8 16
Tempo de serviço militar:

De 11 de Junho de 1961 a 1 de Março de 1963 1 8 21

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 20 de Março de 1981	5	8	17
Soma	15	1	24

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 20/81, de 16 de Maio, novamente se publica o seguinte:

Contagem de tempo de serviço:

Gumarcindo Patrício de Moraes, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado.

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 16/71, de 17 de Abril ...	11	1	3
De 1 de Agosto de 1970 a 4 de Julho de 1975, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionarismo ...	5	10	28
Tempo de serviço militar:			
De 3 de Março de 1958 a 11 de Dezembro de 1959 ...	1	9	10
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1981 ...	5	6	27
Soma	24	4	8

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 27/81, de 4 de Julho, novamente se publica o seguinte:

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Fevereiro de 1981:

Maria Fernanda Vasconcelos Ribeiro Pereira de Oliveira — nomeada para exercer as funções de monitora escolar

do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 48 908, de 10 de Setembro de 1964.

A nomeada deve entrar imediatamente em exercício a partir de 1 de Maio de 1981, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Junho de 1981).

Por ter saído inexacta a lista de transição de pessoal dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/80, de 27 de Dezembro, se rectifica na parte que interessa, o seguinte:

Onde se lê:

António Pedro de Santa Isabel da Moeda — técnico de 3.ª classe.

Observações a)...

b) Técnico-chefe de manutenção de aviões, em regime de comissão de serviço.

Deve ler-se:

António Pedro de Santa Isabel da Moeda — técnico de 3.ª classe.

Observações a)...

b) Técnico-chefe de electricidade, instrumento e rádio, em comissão de serviço.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 9 de Julho de 1981. — O Director-Geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

oço
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção-Geral de Educação

Lista definitiva graduada dos candidatos admitidos ao concurso documental para preenchimento de vagas de contínuos do sexo masculino, dos estabelecimentos de ensino do país e Serviços Centrais do Ministério da Educação e Cultura, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, da presente série, homologada por despacho de 19 de Junho de 1981, do Camarada Ministro da Educação e Cultura.

Número de ordem	Nomes	Tempo de serviço ao Estado incluindo o militar			Encargos familiares	Residência
		A	M	D		
1	Daniel Cabral	6	7	10	9 filhos	Vila Nova — Praia
2	José António Lima Andrade	4	11	27	—	Lém-Ferreira — Praia
3	Alcindo do Rosário Gomes	4	1	—	—	S. V. cente
4	Alberto Moreira Fernandes	3	6	13	3 filhos	Achada Grande — Praia
5	António Mendes Landim	1	11	8	Pais	Tarrafal — P.ão Cão
6	António Mar a Castro	1	7	27	Mãe	Pedra Badejo
7	Caludino José Lopes da Veiga	1	7	27	—	A. S. António — Praia
8	Paulo da Silva dos Santos	—	9	22	Avó	Paio! — Praia
9	Reginaldo Teixeira Barbosa	—	1	14	—	Vila da Assomada
10	Pedro Mendes Tavares a)	—	—	—	—	Picos
11	José António Lopes a)	—	—	—	—	S. V. cente
12	Bartolomeu da Cruz a)	—	—	—	—	S. V. cente
13	Danielson Henrique Santos a)	—	—	—	—	Vila do Maio
14	Bernardo Correia do Rosa a)	—	—	—	—	Tina Chapeu — Praia
15	Bernardo Tavares Borges a)	—	—	—	—	Vila Nova — Praia

a) Graduados por ordem de maior idade.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Alfândega da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Inocência C. dos Santos, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 volume atado cama e colchão, marca ICS, consignado a Inocência C. dos Santos, vindo de Lisboa no n/m «Cabo Verde», sob a c/m fiscal n.º 78/80.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 4 de Julho de 1981. — O Director, Daniel Andrade de Sousa.

(122)

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Ananias Semedo Teixeira, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 atado com 8 pneus para camion, consignado a Ananias Semedo Teixeira, vindo de Rotterdam no n/m «Cabo Bojador» sob a c/m fiscal n.º 32/80.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 4 de Julho de 1981. — O Director, Daniel Andrade de Sousa.

(123)

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado António Souto Amado Fernandes, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 auto Comioneta Ford, marca DV-89-04, consignado a António Souto Amado Fernandes, vindo de Lisboa n/m «António Carlos», sob a c/m fiscal n.º 25/80.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 4 de Julho de 1981. — O Director, Daniel Andrade de Sousa.

(124)

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 45 199, de 20 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 29 de Julho do corrente ano pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá a venda em hasta pública (1.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 66/77.

Lote único: Constituído por 1 caixa contendo 1 disjuntor completo com o peso de 1,5 quilos e 1 rolo de cordão de seda com o peso de 1.200 quilos todos de origem não consta, no valor de 778\$00.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 14 de Julho de 1981. — O Director, Daniel Andrade de Sousa.

(125)

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

COMUNICADO N.º 8/81

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo de 4 do corrente, foram fixados os seguintes preços para a comercialização da «Cerveja»:

1 — Preço de venda no grossista	580\$00/cartão
2 — Preço de venda no retalhista... ..	26\$50/garrafa
3 — Preço de venda nos bares, cafés, restaurantes e estabelecimentos hoteleiros (cerveja fresca)	27\$50/garrafa

Mais se informa que estes preços são válidos para vigorar na Praia e no Mindelo, sendo nos restantes Concelhos acrescidos das despesas de transporte interno.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 15 de Julho de 1981. — A Directora-Geral, Georgina de Mello.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

AVISO

1. De conformidade com o despacho do Camarada Ministro da Justiça, se torna público que, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, se acham abertos concursos documental e de provas práticas, para o preenchimento de vagas nas categorias de chefe de Departamento e 3.º oficial, ambos do quadro de pessoal Administrativo da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aos quais poderão candidatar-se os cidadãos nacionais que reúnam as condições previstas no Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

2. A admissão aos concursos é feita mediante requerimento dos interessados, com assinatura reconhecida por Notário, dirigido ao Camarada Ministro da Justiça e entregue no respectivo Gabinete, acompanhado de certidão comprovativa do tempo e informação de serviço.

3. As provas práticas que terão lugar em local, dia e hora a designar, versarão sobre as seguintes matérias

a) Para 3.º oficial:

- Noções gerais sobre o Estatuto e Programa do Partido;
- Noções sobre a Constituição;
- Estatuto do Funcionalismo: condições de provimento, concurso, direitos e deveres, faltas e licenças, responsabilidade disciplinar, informações, notas e arquivos;
- Noções sobre contabilidade pública. Orçamento: receitas e despesas;
- Redacção sobre um tema de serviço. Ditado de um texto.

b) Para Chefe de Departamento:

- Estatuto e Programa do PAJCV;
- Constituição;
- Geografia e História Política de África;
- Estatuto do Funcionalismo;
- Contabilidade e Finanças Públicas. Orçamento Geral do Estado;
- Direito Administrativo: Reclamações e recursos; Rectificação, revogação e nulidade dos actos administrativos; Tutela Administrativa; Hierarquia das leis;
- A expropriação por utilidade pública. A requisição. Domínio público do Estado.

4. A validade dos concursos é de 2 anos.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, 13 de Julho de 1981. — O chefe de Gabinete, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 30 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito do pensionista Luciano Barros Freitas, que foi zelador, aposentado, da Direcção-Geral da Administração Interna, a sua viúva Inês Lopes Cabral requereu o abono do subsídio deixado pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o abono, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 14 de Julho de 1981. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade de Sousa*.

(126)

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Luciano de Barros Freitas, que foi zelador, aposentado, da Direcção-Geral da Administração Interna, a sua viúva Inês Lopes Cabral requereu a transmissão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos à mesma pensão, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houverem e autorizará ou não a transmissão da pensão, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 14 de Julho de 1981. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade de Sousa*.

(127)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo, de folhas 95v.º a 96v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 6/A, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, na qual, Vitalina Dias Teixeira, solteira, maior, doméstica, natural da Ilha do Fogo, residente em Achada Santo António, subúrbios desta cidade, se declara com excusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio:

«Um prédio urbano, situado em Achada de Santo António, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número 1518, coberto de telha francesa, com um compartimento cimentado e caiado dentro e fora, quintal calcetado, que confronta do Norte com terrenos de Levy & Irmãos, do Sul com José Pires, do Leste com uma Rua e do Oeste com José Pires, com o rendimento colectável de 1 728\$, a que corresponde o valor matricial de 34 560\$, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada e datada de 26 de Novembro do ano findo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe, da Praia, aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre geral de justiça... ..	7\$00
Taxa de reembolso	3\$00
Selos... ..	25\$00

Soma 105\$00

São: (cento e cinco escudos).

Conferida por, *Mário Lopes Leal*,
Registada sob o n.º 259/81.

(128)

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

(JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada, em dezassete de Julho de mil novecentos e oitenta e um, neste Cartório a meu cargo, de folhas trinta e três, verso, a trinta e quatro, verso, do livro de notas para escrituras diversas número onze barra A, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de Amélia Gomes de Barros, de oitenta e quatro anos de idade, proprietária, no estado de viúva de João Rodrigues Martins, a qual era natural da freguesia de São Miguel do concelho do Tarrafal, filha de Leonardo Gomes de Barros e de Maria Sábado Vaz Furtado, residente que foi no sítio de Pedra Badejo sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros seus filhos, Arminda Rodrigues Martins, solteira de sessenta e oito anos de idade, proprietária; Armando Rodrigues Martins, solteiro, de sessenta e sete anos de idade, proprietário; Alfredo José Martins, solteiro de cinquenta e oito anos de idade, proprietário; e Jesuino Rodrigues Martins, solteiro de cinquenta e três anos de idade, proprietário, todos naturais da freguesia de Santiago Maior, concelho de Santa Cruz, ilha de Santiago e residentes na vila de Pedra Badejo.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os preferam, ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residência conhecida e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe, da Praia, aos dezassete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.º 1	50\$00
Art. 18.º, n.º 2	20\$00
Cofre geral de justiça... ..	7\$00
Taxa de reembolso	3\$00
Selos... ..	25\$00

Soma 105\$00

São: (cento e cinco escudos).

Conf. por *Jorge Rodrigues Pires*,
Reg. sob o n.º 2 392/81.

(129)